

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Locação do imóvel destinado para realização das atividades e do funcionamento da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG

REQUERENTE: Secretaria de Administração e Finanças

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à Locação do imóvel destinado para realização das atividades e do funcionamento da Subsede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG, cujo proprietário **CONRADO DIAS DO NASCIMENTO**, portador do documento de identidade nº 1.233.932, expedido pelo SSP/DF e devidamente inscrito no CPF sob nº 031.700.906-07, residente e domiciliado na Rua Domingos Ribeiro, nº120, centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022.

Cabeceira Grande - MG, 28 de fevereiro de 2025.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU
Presidente